



**COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM ÉTICA E PRÁTICA**  
(Formulário baseado na Resolução Normativa Concea n.º 49 de maio de 2021)  
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-concea/mcti-n-49-de-7-de-maio-de-2021-318712950>

DATA:

**1. Identificação do(a) interessado(a):**

Nome:

CPF:

E-mail:

SIAPÉ:  
(se servidor)

Curso/Matrícula:  
(se aluno)

**2. Meio de obtenção da capacitação em ética e prática:**

*Encaminhar comprovantes do(s) meio(s) assinalado(s) abaixo).*

1-Curso ou treinamento  
em Ciência com Animais  
de Laboratório

2-Curso ou treinamento  
equivalente, dependendo  
da espécie

3-Disciplina acadêmica na  
área de Ciência com  
Animais de laboratório

4-Experiência profissional  
que demonstre conhecimento  
sobre a espécie em questão

Itens 1 e 2 - A comprovação da capacitação por curso se dará mediante a apresentação do certificado de conclusão do curso ou da titulação acadêmica (com grade curricular, constando a(s) disciplina(s)), com validade de 5 anos a partir de sua conclusão.

Item 3 - A comprovação da disciplina se dará mediante certificado/declaração de conclusão e do conteúdo programático, com validade de 5 anos a partir de sua conclusão. .

Item 4 - A comprovação da capacitação por experiência profissional será efetuada por meio de Currículo Vitae, que inclua as atividades desenvolvidas nos 5 anos anteriores ao encaminhamento à CEUA.

**3. Espécie animal para a qual foi obtida a capacitação ética e prática:**

*Descrever todas, caso tenha obtido capacitação para mais de uma.*

Declaro serem verdadeiras as informações deste formulário e suas comprovações.

Assinatura

*Este documento deve ser enviado por e-mail à CEUA-UFES (ceua@ufes.br). A CEUA-UFES validará a capacitação e emitirá uma declaração com **validade de 5 anos**, conforme art. 4º, §1º da Resolução Normativa CONCEA n.49, de 7 de maio de 2021. Após este prazo, é necessário solicitar revalidação pela CEUA por mais 5 anos mediante envio do currículo conforme art. 4º, § 3º da Resolução Normativa CONCEA n. 49.*